



DECLARAÇÃO Nº 002/2022 - INEXIGIBILIDADE

Declaro como Inexigibilidade com fundamento no Parecer emitido pela Procuradoria Geral, no **Artigo 25, II c/c Artigo 13 VI, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.**

A Inexigibilidade refere-se à **contratação de empresa responsável pela capacitação de servidores desta Câmara no SEMINÁRIO REGIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, que será realizado no período de 10 a 12 de fevereiro de 2022 na cidade de MARTINS/RN, no valor total estimado é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº .004/2022.**

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no **Artigo 25, II c/c Artigo 13 VI, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações** somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.248.766/0001-50.

São Miguel/RN, 07 de fevereiro de 2022.

Luzithânia Maria de Aquino
Presidente da Comissão de Licitações